



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**07/03/2018**

# INDICE

---

|                                                                           |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1. JORNAL ATOS E FATOS                                                    |         |
| 1.1. VARA CRIMINAL.....                                                   | 1       |
| 2. JORNAL CORREIO POPULAR                                                 |         |
| 2.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....                                    | 2 - 3   |
| 2.2. VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER..... | 4 - 5   |
| 3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO                                              |         |
| 3.1. DECISÕES.....                                                        | 6 - 7   |
| 3.2. VARA CRIMINAL.....                                                   | 8 - 10  |
| 3.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....                          | 11 - 12 |
| 4. JORNAL EXTRA                                                           |         |
| 4.1. VARA CRIMINAL.....                                                   | 13 - 15 |
| 5. JORNAL O IMPARCIAL                                                     |         |
| 5.1. DECISÕES.....                                                        | 16 - 17 |
| 6. JORNAL O PROGRESSO                                                     |         |
| 6.1. PRESIDÊNCIA.....                                                     | 18      |
| 7. JORNAL PEQUENO                                                         |         |
| 7.1. DECISÕES.....                                                        | 19      |
| 7.2. VARA CRIMINAL.....                                                   | 20 - 27 |
| 7.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....                          | 28      |

## Policial militar é preso após depor sobre contrabandistas

O soldado da Polícia Militar, Patrick Sérgio Moraes Martins, lotado no 21º Batalhão da Polícia Militar, foi preso ontem pela Superintendência Estadual de Combate a Corrupção (Seccor). De acordo com as informações da polícia, Patrick Moraes é acusado de fazer parte da organização criminosa especializada em carga contrabandeada. Na madrugada do dia 22 de fevereiro, parte desse bando foi presa em um sítio, no povoado Arraial, no Quebra-Pote, zona rural de São Luís. No local, foram apreendidos veículos, armas de fogo, munição e grande quantidade de carga de cigarro e uísque, segundo a polícia, avaliada em torno de R\$ 2 milhões.

A polícia informou, também, que Patrick Moraes foi ouvido pela equipe de delegados da Seccor e logo depois foi encaminhado ao presídio da Polícia Militar, no comando geral, no Calhau, onde vai ficar preso à disposição do Poder Judiciário. A polícia não revelou à imprensa o teor do depoimento do militar.

Também estão presos o coronel da Polícia Militar Reinaldo Elias Francalanci; ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal; o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo; o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio Rangel; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo, Rodrigo Santana Mendes.

Ainda segundo a polícia, até a tarde de ontem não havia se apresentado o sargento Jonilson Amorim, que também era lotado no 21º Batalhão de Polícia Militar, e os policiais civis, identificados como Evandro da Costa Araújo e Franklin Loura Nogueira. Eles também tiveram a prisão preventiva decretada na última sexta-feira pelo juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel, por envolvimento nessa ação criminosa.

Os advogados de defesa de Ricardo Belo impetraram, no fim de semana, um pedido de habeas Corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, que foi denegado pelo desembargador plantonista, Kleber Costa Carvalho.

# Caravana Arte e Cidadania nas escolas reinicia atividades

*No primeiro semestre, projeto vai atender nove escolas municipais*

Após o grande sucesso do ano passado, a Caravana Arte e Cidadania nas Escolas, um dos principais projetos desenvolvidos pela Fundação Cultural de Imperatriz, FCI, vai reiniciar suas atividades no dia 12 de março na Escola Municipal Guilherme Dourado, no bairro São José. A primeira edição do ano vai durar cinco dias - de 12 a 16 - e terá atividades como exposição de fotografias históricas da cidade e oficinas de danças, entre outros.

De acordo com o cronograma apresentado pela coordenação, nove escolas serão contempladas com a visita da caravana no período de março a maio, média de duas instituições de ensino por mês. Com a manutenção da parceria com a Vara da Infância e Juventude, serão realizadas as palestras com abordagens sobre a cidadania e de alerta sobre os perigos das drogas.

"Vamos levar o conto de histórias, a musicalização e algumas palestras com escritores, poetas, maranhenses e brasileiros para que os alunos possam conhecer. Temos a Academia Imperatrizense

de Letras, e muitos escritores que não fazem parte da academia que terão oportunidade de mostrar o seu trabalho, mas a academia é o carro-chefe para estar conosco neste projeto", anunciou o coordenador do projeto, o folclorista Osório Neto.

Ele explica que, em cada escola, a programação este ano terá cinco dias de duração, cujo início ocorre com a realização da visita à escola e desenvolvimento de ações como exposição de artes visuais com temática específica e a partir do dia seguinte equipes fazem oficinas de danças folclóricas, musicais e recital de poesias com os alunos. No último dia, palestra sobre cidadania e a apresentação pública dos alunos que participaram das oficinas encerram a programação.

"Como a gente sempre fala e este é o desejo do prefeito, Assis Ramos, de que o foco principal do projeto sejam os alunos, para que possam mostrar o dom artístico que eles têm, quebrar esse cotidiano de ir para a escola apenas para estudar. Dentre os alunos quem sabe não tem

um Erasmo Dibel, um Zeca Tocantins, um Nelinho", analisou o produtor cultural.

O projeto vai atender, no primeiro semestre as escolas municipais que estão na área da BR-010 sentido Beira-Rio, enquanto que no segundo semestre será a vez das escolas localizadas na área a partir da BR-010 sentido região da "Grande Vila Nova" e "Grande Vila Cafeteira".  
**(Assessoria)**

## **Escolas selecionadas no primeiro semestre:**

- \*Escola Municipal Guilherme Dourado, no bairro São José;
- \*Escola Municipal Frei Manoel Procópio, na Beira-Rio;
- \*Escola Municipal Costa e Silva, bairro Nova Imperatriz;
- \*Escola Municipal Elisa Nunes, no bairro Bonsucesso;
- \*Escola Municipal João Silva, no bairro Santa Rita;
- \*Escola Municipal Tocantins, no Centro;
- \*Escola Darcy Ribeiro, no bairro São José;
- \*Escola Municipal Juracy Rodrigues, no bairro Santa Inês;
- \*Escola Municipal Sinopse, no bairro Bonsucesso.





**Com a manutenção da parceria com a Vara da Infância e Juventude, serão realizadas as palestras com abordagens sobre a cidadania e de alerta sobre os perigos das drogas.**

# Valéria pede intensificação no combate à violência doméstica no Maranhão

*Para Macedo, as mulheres maranhenses precisam cada vez mais se sentirem encorajadas para denunciar seus agressores*



Divulgação

**No próximo dia 8 de março será o Dia Internacional da Mulher e, aqui, dia 11 é o Dia da Mulher Maranhense.**

**D**urante encontro realizado em Imperatriz, a deputada estadual Valéria Macedo (PDT) pediu ao governador que intensifique o combate à violência doméstica contra as mu-

lheres no estado do Maranhão.

“Apesar dos investimentos que o governo tem feito no combate a todo tipo de violência contra mulheres, como a criação e instalação de delegacias especializadas, o depar-

tamento de feminicídio, a coordenação das delegacias da mulher e a construção e instalação da Casa da Mulher maranhense em Imperatriz, um pleito antigo que tenho feito, solicito que intensifique, ainda mais, os investimentos nessa área porque ainda é muito alto o índice de violência contra as mulheres maranhenses. Essa situação é intolerável e não podemos conviver com isso”, disse Valéria Macedo.

No próximo dia 8 de março será o Dia Internacional da Mulher e, aqui, dia 11 é o Dia da Mulher Maranhense, data fixada em homenagem ao nascimento da escritora maranhense Maria Firmina dos Reis. Para Valéria Macedo, as mulheres maranhenses precisam cada vez mais se sentirem encorajadas para denunciar

seus agressores e dizer um definitivo não às diversas formas de violências de que são vítimas.

“Nós mulheres precisamos contar com as políticas permanentes de combate a violência em geral, especialmente violência doméstica. Somos cerca de 52% da população do Maranhão, ou seja, mais da metade da população maranhense é formada por mulheres, que precisam de mais atenção do estado”, acrescentou a Procuradora da Mulher na AL, Valéria Macedo.

A Procuradoria da Mulher na AL do Maranhão tem cumprido seu papel no combate à violência doméstica e de outras formas de violência contra as mulheres. O Ministério Público maranhense, o Judiciário e as polícias civil

e militar, e demais órgãos da mesma forma tem combatido. Ainda assim, segundo Valéria, é preciso mais recursos, tais como, delegacias especializadas, aparelhos de acolhimento das mulheres na saúde e no trabalho, estruturas de prova técnica e científica para instrumentalizar os inquéritos, interiorização desses aparelhos, além de recursos humanos recrutados em concurso público para prover cargos para delegados, peritos médicos, enfermeiros e psicólogos.

“A pauta das mulheres entrou definitivamente na agenda política do estado e da sociedade brasileira e maranhense e não vamos sair dessa luta enquanto não forem equacionados os principais problemas que nos afligem”, concluiu a procuradora. **(AL/MA)**

Divulgação



Cabo Campos na Assembleia

Agressão à mulher

# Afastamento de Cabo Campos é pedido na AL

POLÍTICA 3



# Procuradora da Mulher pede afastamento de Cabo Campos da AL

Valéria Macedo entende que a postura do colega “fere de morte a dignidade de um parlamentar”; deputado já está proibido de frequentar a própria casa

GILBERTO LÉDA  
Da editoria de Política

A deputada estadual Valéria Macedo (PDT), titular da Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa, pediu ontem, formalmente, o afastamento do deputado estadual Cabo Campos (DEM), por 60 dias, das funções parlamentares.

O democrata está proibido de frequentar sua própria residência desde o dia 9 de fevereiro, por força de uma decisão do desembargador José Luiz Almeida, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), relator do processo em que ele é acusado de ter agredido a esposa, Maria José Campos.

Em discurso, Valéria Macedo disse que a denúncia contra Campos “fere de morte a dignidade de um parlamentar”. Para ela, o colega deve ser afastado enquanto durar o inquérito que apura o caso.

“Uma acusação dessa é gravíssima. Não há perdão. Não há como nós, mulheres, nesta Casa, nos furtarmos de darmos a nossa manifestação e eu tenho feito isso como procuradora e como mulher. Se não fosse procuradora da Mulher, faria da mesma forma. Já estamos protocolando um pedido de afastamento cautelar do deputado Cabo Campos por 60 dias, até que seja formalizado o processo disciplinar para a cassação do mandato do deputado Cabo Campos”, destacou.

## Dois meses

Valéria Macedo argumentou que dois meses é tempo suficiente para a produção e apresentação de provas sobre o caso para que, então,



Fotos/Agência Assembleia

Campos enfrenta várias representações por causa de sua postura



Valéria Macedo comanda a Procuradoria da Mulher na Assembleia

haja um julgamento na Casa, sobre possível cassação do mandato de Cabo Campos.

“Acredito que os elementos que já temos justificam o afastamento. Acredito também que no prazo que estou aguardando a conclusão dessa investigação nós podemos ter um relatório do delegado

já com provas, o exame de corpo delito, os depoimentos do auto da agressão, a cópia da denúncia, se for oferecida pelo órgão competente e, por fim, a decisão da Justiça de recebimento da ação penal. Eu acredito que, com esses elementos de prova e entendimento de mérito da ação penal, nós aqui

## SILÊNCIO

### Campos sumiu da Assembleia

O deputado Cabo Campos segue em silêncio em relação às denúncias. Desde a semana passada, O Estado tentou contato com o parlamentar por três vezes. Ele também não tem comparecido às sessões plenárias.

da Assembleia teremos todas as condições de julgar se deve ou não perder o mandato o deputado Cabo Campos”, completou.

## Fórum

A procuradora também informou que a Mesa Diretora da Assembleia já recebeu uma representação pela cassação do deputado. Trata-se de um documento protocolado pelo Fórum Maranhense de Mulheres.

Macedo pediu, ainda em seu discurso, que o Conselho de Ética analise o processo.

“Esta representação foi assinada pelas coordenadoras do Fórum Maranhense de Mulheres, mas também em nome de todas as 15 entidades que representam o combate à violência, que representam a luta pelos direitos das mulheres no Maranhão. Em outras palavras, esta Casa já foi, quero aqui deixar claro para todos os parlamentares, já foi formalmente provocada para adotar as medidas que entender cabíveis no campo disciplinar contra o deputado estadual Cabo Campos”, concluiu. ●

Contrabando

# **Preso mais um oficial da PM envolvido com crime**

POLÍCIA 4

# Preso mais um oficial da PM envolvido com contrabando

Tenente-coronel Antônio Eriverton Nunes, ex-comandante do 21º BPM, que estava em Belém fazendo um curso, seria integrante da quadrilha desarticulada no Quebra-Pote; ele teve prisão preventiva decretada pela Justiça

ISMAELARAÚJO  
Da equipe de O Estado

O ex-comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Antônio Eriverton Nunes de Araújo, 49 anos, foi preso ontem em Belém (PA), acusado de fazer parte da organização criminosa especializada em contrabando de mercadorias, da qual faziam parte policiais e políticos. Na madrugada do dia 22 de fevereiro deste ano, parte desse bando foi presa em um sítio no povoado Arraial, no Quebra-Pote, zona rural de São Luís.

O oficial da Polícia Militar estava na capital paraense participando de um curso de especialização e, de acordo com a polícia, deve ser trazido ainda esta semana para São Luís. O policial foi preso em cumprimento a um mandado de prisão preventiva expedido pelo juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel.

Ao chegar a São Luís, o militar será ouvido pela equipe da Seccor e logo depois levado para o presídio militar, na sede do comando geral, no Calhau. A polícia informou, também, que o nome do tenente-coronel foi citado durante as investigações.

Antônio Eriverton assumiu o co-

mando do 21º Batalhão da Polícia Militar no dia 8 de junho do ano passado e tinha como subcomandante o major Luciano Fábio Rangel, que está preso desde o dia 22 de fevereiro, acusado também de fazer parte dessa quadrilha. Segundo a polícia, esse batalhão é responsável por coordenar o policiamento ostensivo da área do Quebra-Pote onde está localizado o sítio que servia como base de operação para o bando.

## Habeas corpus

Ainda ontem a desembargadora plantonista Nelma Celeste de Souza redistribuiu o pedido de habeas corpus feito pelos advogados de defesa do ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), dele-

gado da Polícia Civil Thiago Mattos Bardal. Ele foi preso no último dia 2 acusado de fazer parte também dessa organização criminosa.

O ex-superintendente da Seic ainda ontem estava preso em uma das celas da unidade prisional destinada a policiais civis, na Cidade Operária. O advogado de Bardal, Aldenor Rebouças Júnior, impetrou o pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça alegando que o seu cliente está sofrendo restrição em sua liberdade decorrente de decisão proferida pela Justiça Estadual assinada pelo juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel.

Nesse pedido, alegou-se que Bardal foi acusado de cometer crime de contrabando que compete à Justiça

Federal, e a peça acusatória ainda está na fase pré-processual de investigação.

A desembargadora determinou a imediata redistribuição desse pedido de habeas corpus para que não seja imputada qualquer ilegalidade por infringência ao princípio do juiz natural, bem como, por considerar na espécie, hipótese que não deve ser apreciada em sede de plano judicial.

Os advogados de defesa de Ricardo Jefferson Muniz Belo, que também é acusado de integrar esse bando, impetraram, no fim de semana, um pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, que foi denegado pelo desembargador plantonista, Kleber Costa Carvalho.

## Mais prisão

Também estão presos, acusados de fazer parte do bando, o soldado da Polícia Militar, Patrick Sérgio Moraes Martins; o coronel da Reinaldo Elias Francalanci; o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho; o soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; o soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento e os civis, José Carlos Gonçalves, Éder Carvalho Pereira, Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes, que estão em Pedrinhas. ●

## ENTENDA O CASO

### Quadrilha desbaratada no Quebra-Pote

Na madrugada do dia 22 de fevereiro deste ano, uma operação da Polícia Militar acabou desarticulando uma organização criminosa especializada em contrabando de mercadorias do Suriname. A base desse bando era um sítio no povoado Arraial, no Quebra-Pote, onde foi presa uma parte do grupo e, em seguida, conduzida à sede da Seccor, no bairro do São Francisco. Ainda no local, foram apreendidos arma, munição, veículos e carga de cigarro e uísque, segundo a polícia avaliados em torno de R\$ 2 milhões.



Divulgação



Tenente-coronel Antônio Eriverton Nunes de Araújo foi preso ontem





“Desde que saí daqui [do ‘Balança, mas não cai’] no ano passado, só foram repassados para mim dois meses de auxílio para pagar um lugar. Depois disso, nada mais foi feito”

**RONIVALDO FERREIRA**, flanelinha

# ‘Balança, mas não cai’ se mantém após três ordens judiciais

Mesmo após multa e reivindicações para que haja demolição, prédio continua intacto, com novos invasores ocupando seu espaço e provocando insegurança aos moradores do São Francisco

Três ordens judiciais ainda não foram suficientes para garantir que o edifício Santa Luzia, na Rua 3, no São Francisco, popularmente conhecido como “Balança, mas não cai”, fosse demolido. O imóvel, inacabado, segue invadido por moradores de rua, o que deixa os moradores das proximidades inseguros e temerosos por suas vidas, assim como quem precisa passar naquela via.

Na primeira ordem judicial, os moradores que haviam invadido e moravam no prédio, foram retirados, com a promessa de que seriam incluídos em programas para obter novas moradias, por meio do aluguel social. Mas, segundo o ex-morador do prédio Ronivaldo Ferreira, nem todas as famílias foram contempladas.

Ele contou que não recebeu a

**Na primeira ordem judicial, foram retirados invasores**

**Nem todas as famílias receberam novas casas**

moradia após sua retirada do prédio, e teve de pagar do próprio bolso um lugar para morar. “Desde que sai daqui, no ano passado, só foram repassados para mim dois meses de auxílio para pagar um lugar. Depois disso, nada mais foi feito”, disse o vigia de carros. Alguns ex-moradores alegam que as moradias não foram suficientes para a quantidade de pessoas que precisavam de um teto para morar. Com isso, diversas pessoas retornaram ao prédio, ocupando novamente o local.



Paulo Soares

‘Balança, mas não cai’ segue novamente ocupado, no São Francisco

A segunda ordem judicial ocorreu, e após uma vistoria da Defesa Civil, tendo como principal questão a demolição. A Prefeitura foi notificada para realizar a ação. Entretanto, após nove meses da ordem o prédio continua intacto. Foi gerada multa para a Prefeitura, cancelada após alegação de que a demolição iria acontecer.

Assim, mais uma ordem foi enviada, porque os ex-moradores voltaram a ocupar o local. Segundo o Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, o Município já iniciou os trâmites da licitação para a demolição do prédio, e o que resta é esperar.

O juiz Douglas Martins destacou que, caso não seja cumprida a ordem de demolição do prédio, e ele caia sobre os imóveis vizinhos, serão notificados a Prefeitura, Secretaria de Urbanismo e a Blitz Urbana, para que resolvam o ocorrido.

“Eu e sinto inseguro por morar perto de um prédio que a qualquer momento pode desabar. Acredito que algo já deveria ter sido feito”, disse o morador da Rua 3, Nilo Rocha.

Sobre a licitação para a demolição do prédio, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh) informou que as visto-

“Me sinto inseguro por morar perto de um prédio que a qualquer momento pode desabar. Acredito que algo já deveria ter sido feito”

**NILO ROCHA**  
Morador da Rua 3, no São Francisco

rias e orçamentos necessários para subsidiar o processo de contratação de empresa especializada já foram realizados e encaminhados

**Prefeitura foi notificada para realizar a ação**

**Município já iniciou os trâmites para a licitação**

para a instrução de processo licitatório dentro dos trâmites legais da CPL (Central Permanente de Licitação) em modalidade de concorrência. A Semurh comunicou ainda que encaminha quinzenalmente técnicos da secretaria ao local para fazer vistorias no imóvel. ●

**VÍDEO NA VERSÃO DIGITAL**

[oestadoma.com](http://oestadoma.com)

**“ESCOCÊS FARDADO”**

# **OUTRO OFICIAL DA PM É PRESO POR SUSPEITA DE PARTICIPAR NO CONTRABANDO DE UÍSQUE’**

A Secretaria de Segurança Pública (SSP-MA) confirmou que o tenente-coronel da Polícia Militar do Maranhão Antonio Eriverton Nunes Araújo foi preso em Belém-PA, após pedido de prisão preventiva expedida pela Justiça Maranhense. Ele é o nono policial a ser preso por suspeita de participação em uma quadrilha de contrabandistas de armas, cigarros e bebidas no Maranhão. O coronel preso foi comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar entre junho de 2017 e o dia 31 de janeiro deste ano.

PÁGINA 7



O TENENTE-CORONEL ANTONIO ERIVERTON NUNES ARAÚJO FOI PRESO EM BELÉM, APÓS PEDIDO DE PREVENTIVA EXPEDIDA PELA JUSTIÇA MARANHENSE



## MANCHA NA BRIOSA

# Tenente-coronel da PM é preso por suspeita de envolvimento na máfia do contrabando de uísque

A Assessoria de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública (SSP-MA) confirmou a informação de que o tenente-coronel Antonio Eriverton Nunes Araújo foi preso em Belém-PA, após pedido de prisão preventiva expedida pela Justiça Maranhense.

Ele é o nono policial a ser preso por suspeita de participação em uma quadrilha de contrabandistas de armas, cigarros e bebidas no Maranhão. Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), o coronel foi comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar entre junho de 2017 e o dia 31 de janeiro deste ano, quando o comando do batalhão foi entregue ao tenente coronel Harlan Nascimento.

**ENTENDA O CASO** - Até o momento 16 pessoas foram presas por suspeita de participação de uma quadrilha que, segundo a SSP-MA, contrabandeava cigarros, bebidas e armas. Dentre essas pessoas, oito são policiais militares e um é policial civil. Dois galpões com as mercadorias já foram encontradas pela polícia.



Tenente-coronel Eriverton Nunes foi preso em Belém-PA a mando da Justiça do Maranhão

A quadrilha foi descoberta em fevereiro deste ano durante uma operação policial que encontrou um porto clandestino localizado no Arraial, no Quebra Pote, em São Luís. O local serviria para descarregamento da mercadoria.

Dentre os presos, estão o major Luciano Rangel, que era subcomandante de um batalhão em São Luís. Rogério

Souza Garcia – que já foi vice-prefeito de São Mateus – também está preso. O advogado Ricardo Jefferson Muniz Bello foi preso no dia 02 de março e tentou sair da prisão por meio de um Habeas Corpus que foi negado pelo desembargador Cléber Costa Carvalho.

No dia 3 de março, o coronel Reinaldo Elias Franca-

lanci se entregou, prestou depoimento e saiu preso. No mesmo dia foram presos o soldado Gleydson da Silva e o tenente Aroud João Padilha Martins. O delegado Thiago Bardal – que foi superintendente de investigações criminais – também teve a prisão preventiva decretada e se entregou no dia 02 de março. PORTAL G1-MA

## Homem é condenado por matar namorada de seu relacionamento homoafetivo

Francisco das Chagas Ramos, conhecido como “Chiquinho”, foi condenado a 13 anos e 9 meses de reclusão pelo assassinato e ocultação do cadáver de uma mulher, ocorridos no dia 27 de janeiro de 2008, por volta de 12h, em uma granja no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara. O motivo do crime seria ciúmes que o acusado sentia do namorado da vítima, com o qual mantivera um relacionamento homoafetivo. O julgamento ocorreu na segunda-feira (05), no 1º Tribunal do Júri de São Luís.

O júri foi presidido pelo juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares. Atuaram na acusação a promotora de justiça Cristiane Lago e na defesa, o defensor público Adriano Campos. Na sentença, o magistrado afirma que o “réu praticou o crime com requinte de crueldade e apresentou desprezo para com a pessoa da vítima; era capaz à época do fato e tinha pleno conhecimento da ilicitude de sua conduta”. Destacou, ainda, que não há nos autos laudo psicossocial firmado por profissional habilitado e no depoimento do acusado não foi notado qualquer comportamento que leve a suspeita de perturbação mental.

DIVULGAÇÃO



## 30 MINUTOS: Estacionamentos são fiscalizados

Para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua eficácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís, o Procon/MA reiniciou a *Operação Abre-te Sésamo*. Na ação, foram fiscalizados os principais estacionamentos privados da capital. **NEGÓCIOS**



## CONSUMIDOR

# Estacionamentos da ilha são fiscalizados

Para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua eficácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís, o Procon/MA reiniciou, na última segunda-feira (5), a *Operação Abre-te Sésamo*. Na ação, foram fiscalizados os principais estacionamentos privados da capital.

A equipe de fiscalização do órgão esteve nos estacionamentos do São Domingos, São Patrício, São Luís Shopping, Tropical Shopping, Medical Jaracaty, UDI, Shopping da Ilha, Rio Anil Shopping, Aeroporto, Rodoviária, Centro Médico, Shopping do Automóvel, Jaracati Shopping e Cabana do Sol.

Durante a Operação, o Procon/MA garantiu que todos os estacionamentos cumpram a legislação vigente, garantindo esse direito ao consumidor. Também foram afixados adesivos informando ao cidadão que supermercados, shoppings, restaurantes, entre outros locais, com estacionamento para consumidores, pagos ou não, têm responsabilidade sobre a integridade dos veículos deixados no local. A garantia deste direito ao consumidor é mantida também pelo entendimento do Artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor e da Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, a perda do ticket não dará ensejo à cobrança de multa, de acordo com o Art. 39, Inciso V e X, do CDC.

Para o presidente do Procon/

DIVULGAÇÃO



**Procon/MA garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos**

## CONTINUAÇÃO DA OPERAÇÃO

A Operação continua e serão fiscalizados, nos próximos dias, cerca de 40 estabelecimentos. A empresa, cujo estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5 mil. O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao Procon, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma de nossas 50 unidades fixas em todo o estado.

MA, Duarte Júnior, a mencionada Lei Municipal garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, na medida em que fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre "estacionar" ou apenas "transitar rapidamente" no estabelecimento. "Reiniciamos a *Operação Abre-te Sésamo*, que visa garantir o cumprimento da lei que estabelece 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos da capital, shoppings, hospitais etc. A partir de agora os estabele-

cimentos terão que cumprir a Lei e a participação do consumidor é fundamental, denunciando ao Procon o descumprimento, para que possamos mostrar que a Lei existe e deve ser cumprida por todos", explicou o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior.

O secretário municipal da Fazenda, Délcio Rodrigues, que também acompanhou a operação, reforçou a importância da Lei e pediu aos consumidores que peçam sempre a nota fiscal. "Estamos, junto com o Procon/MA, fiscalizando o cumprimen-

to da Lei Municipal. Pedimos sempre aos consumidores que peçam e guardem as notas fiscais dos estacionamentos para exigirem ainda mais os seus direitos," disse.

Para o consumidor, o advogado Jaques Braúna, a ação realizada pelo Procon/MA garante a efetividade da Lei. "Esta ação é importante para garantir realmente a efetividade da Lei, para que o consumidor tenha a satisfação de seus direitos, porque muitas vezes as pessoas vão ao shopping, por exemplo, e não passam nem 30 minutos", disse.

# Presidente do TJMA reúne-se com a secretária estadual da Mulher

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, recebeu, em seu gabinete, na manhã dessa terça-feira (6), a visita da secretária de Estado da Mulher, Terezinha Fernandes, acompanhada da diretora da Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena, da secretária-adjunta, Adriana Carvalho, e da chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Lúcia Azevedo.

No encontro, foram discutidas as ações em favor das mulheres que podem ser implementadas em conjunto pelas duas instituições, bem como a necessidade de uma resposta mais efetiva nas questões que dizem respeito à dignidade da mulher.

Na ocasião, o presidente do TJMA falou sobre o convênio celebrado entre o Poder Judiciário e a Secre-



Divulgação

## No encontro, foram discutidas ações em favor das mulheres

taria de Segurança Pública (SSP), que viabiliza o acesso, pelas delegadas, ao recebimento de denúncias de violência doméstica em São Luís, utilizando a plataforma do sistema de

Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Também foi colocada em pauta a criação do fundo estadual de combate à violência contra a mulher. "A iniciativa é fundamental para a imple-

mentação de políticas de autonomia econômica das mulheres em situação de violência em nosso Estado", ressaltou a secretária de Estado da Mulher, Terezinha Fernandes. (Ascom TJMA)



# Giro Econômico

**Aquiles Emir**

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br

## **Estacionamento**

Quem frequenta o Hospital São Domingos sabe que o seu estacionamento já garante meia hora de gratuidade antes mesmo do entendimento do Tribunal de Justiça de que essa medida deve servir para todos os estabelecimentos que oferecem o serviço, portanto seria desnecessária qualquer fiscalização na empresa. Em outros locais, a gratuidade era de 15 minutos e deve dobrar, porém pode ser que o caso suba para instância superior, pois há o questionamento se esse tipo de caso deve ser julgado nos estados.



# Relatório revela detalhes da atuação da organização criminosa desbaratada pela Polícia na zona rural de SL

*Ex-comandante do 21º BPM é preso por suspeita de envolvimento com a ocrim*

Trechos do despacho do juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, que decretou a prisão de 11 das 19 pessoas envolvidas numa organização criminosa especializada em contrabando de uísque e cigarros, desbaratada pela polícia maranhense na semana passada, trazem detalhes da atuação de cada

um dos integrantes do bando. O despacho do magistrado, ao qual o Jornal Pequeno teve acesso, também revela o que o delegado Thiago Bardal alegou para justificar sua presença na estrada do Quebra-Pote. Ontem, mais um oficial da PMMA foi capturado por suspeita de envolvimento com a organização criminosa.

**PÁG. 1 e 2 [C2]**

FOTOS/Divulgação



O delegado Thiago Bardal, o coronel Fancalanci, o major Rangel, o advogado Ricardo Belo, o empresário e ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Garcia, e o tenente-coronel Eriverton apontados como envolvidos na quadrilha de contrabandistas

## Contrabando no Maranhão

# Relatório da Seccor revela detalhes da atuação da quadrilha desarticulada no Quebra-Pote

*Delegado Thiago Bardal disse ao secretário Jefferson Portela que estava no Quebra-Pote 'atrás de meninas'; major Rangel comandava grupo de policiais apelidado de 'Veladinho' e escoltava caminhões com contrabando*

### OSWALDO VIVIANI

Trechos do despacho do juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, que decretou, no último dia 2, a prisão preventiva de 11 das 19 pessoas – entre elas, 9 policiais militares e um policial civil – envolvidas numa organização criminosa especializada em contrabando de uísque e cigarros, desbaratada pela polícia maranhense na semana passada, traz detalhes da atuação de cada um dos integrantes do bando. O despacho do magistrado, ao qual o **Jornal Pequeno** teve acesso – baseado em relatório da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) – também revela o que o delegado Thiago Mattos Bardal (ex-superintendente da Seic), um dos presos, alegou para justificar sua presença numa estrada de acesso ao Porto do Arraial, situada no bairro do Quebra-Pote, local em que ocorreu a operação policial que desarticulou a quadrilha de contrabandistas. Mais de R\$ 100 milhões em uísque e cigarros contrabandeados foram apreendidos pela polícia do Maranhão em dois galpões pertencentes à quadrilha. Segundo depoimento do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, Bardal teria dito que, quando foi abordado pela Polícia Militar no Quebra-Pote (onde ocorria a operação policial), estava no local “atrás de meninas”.

Veja trechos do despacho do juiz Ronaldo Maciel, que decretou a prisão preventiva (sem prazo para terminar) de 11 dos 19 acusados – entre eles, o delegado Thiago Mattos Bardal, o coronel da PM-MA Reinaldo Elias Fancalanci, o major da PM-MA Luciano Fábio Farias Rangel, o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo e o empresário e ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia:

“Trata-se de REPRESENTAÇÃO POR CONVERSÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE EM PREVENTIVA, DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA E BUSCA E APREENSÃO formulada pelas Autoridades Policiais, Titulares da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção – SECCOR, em face de JOSÉ CARLOS GONÇALVES, ÉDER CARVALHO PEREIRA, EDMÍLSON SILVA MACEDO, LUCIANO FÁBIO FARIAS RANGEL, FERNANDO PAIVA MORAES JÚNIOR, JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO FILHO, ROGÉRIO SOUSA GARCIA, RODRIGO SANTANA MENDES (conversão de prisão em flagrante em preventiva), THIAGO MATOS BARDAL, JONILSON AMORIM, PATRICK SÉRGIO MORAES MARTINS, PAULO RICARDO CARNEIRO NASCIMENTO, GLEYDSON DA SILVA ALVES, REINALDO ELIAS FRANCALANCI, AROUD

JOAO PADILHA MARTINS, GAUDINO LIVRAMENTO DOS SANTOS, EVANDRO DA COSTA ARAÚJO e FRANKLIN LOURA NOGUEIRA (decreto de prisão preventiva) e RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO (este pedido de decreto de prisão preventiva formulado pelo MPE), todos já devidamente qualificados nos autos acima referidos, oportunidade em que juntou vários documentos oriundos do inquérito policial de número 12/2018 instaurado no âmbito da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção – SECCOR. Alegam, em apertada síntese, que a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (SECCOR), no dia 22 de fevereiro de 2018, lavrou auto de prisão em flagrante delito em desfavor de JOSÉ CARLOS GONÇALVES, RODRIGO SANTANA MENDES, ÉDER CARVALHO PEREIRA, EDMÍLSON SILVA MACEDO, ROGÉRIO SOUSA GARCIA, e dos policiais militares do Estado do Maranhão, major LUCIANO FÁBIO FARIAS RANGEL, soldado FERNANDO PAIVA MORAES JÚNIOR e sargento JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO FILHO, pela prática de crime de organização criminosa armada”.

“Aduzem, ainda, que segundo as informações colhidas, na noite do evento, policiais militares receberam, a partir do Disque Denúncia, informes no sentido de que haveria, no Porto do



Arraial, próximo à localidade Quebra Pote, São Luís/MA, a chegada de grande quantidade de produtos ilegais, de procedência desconhecida, a partir de barcos, e que o grupo que promovia essa atividade ilegal era composto por policiais civis e militares. Que, então, o comando da Polícia Militar deslocou policiais para as imediações, para averiguar o local, quando as guarnições empregadas na ação chegaram à propriedade em que se encontra esse porto, presenciaram grande quantidade de pessoas fugindo, sendo que algumas delas vieram a ser capturadas, armas de fogo sem registro, munições e grandes quantidades de caixas de cigarros (800) e de whisky (280) que também foram encontradas e apreendidas, além de binóculos e uma luneta, e, ainda, que havia duas grandes carretas na propriedade, uma delas, vazia, que foi encontrada com o motor ligado, e a outra, na qual se constatou que em seu interior havia grande quantidade de caixas de cigarro”.

“Afirmam que, segundo os depoentes do inquérito policial, já se tinha informações de que policiais civis, da SEIC, e policiais militares, estavam envolvidos no esquema criminoso, pois as movimentações no local já eram, ainda que vagamente, de conhecimento do setor de inteligência da PMMA. “Enfatizam que as circunstâncias indicam que o possível grupo criminoso seja integrado pelo MAJOR RANGEL e pelos demais policiais flagranteados, tendo em vista que eles foram flagrados com um civil preso, todos na estrada que dá acesso ao porto, durante essa mesma noite, no sentido Porto do Arraial-BR

135, pouco depois de ter sido deflagrada a operação policial, com armamentos diversos e munições, alguns deles sem registro, além de binóculos para uso noturno e outros objetos, e que não havia razão para que eles estivessem naquela localidade e as explicações por eles apresentadas se mostraram absolutamente inconsistentes”. “Os representantes aduzem, em adendo, que também há indícios consistentes de que o Delegado de Polícia Civil Thiago de Mattos Bardal, Superintendente da SEIC integre essa possível organização criminosa, na medida em que também foi flagrado, em um carro particular, acompanhado por um desconhecido (até aquele momento não se sabia o nome da pessoa que se encontrava com o mesmo), nas imediações dessa ação policial, em horário próximo ao da atividade policial, e, segundo os policiais que o abordaram, se mostrou muito apreensivo e entrou em contradições quanto às razões de estar naquele horário em local tão ermo, apresentando pelo menos três versões”.

“Salientaram que a estrada em questão somente dá acesso à propriedade em que se situa o Porto do Arraial, e que não se vislumbra outras razões para que ali estivessem, naquele momento e circunstâncias, senão pela inserção na atividade criminosa”. “Ressaltaram que o Delegado Geral Leonardo Nascimento Diniz foi ouvido e afirmou que logo que tomou conhecimento do fato ligou para o Delegado Bardal e ele declarou que não havia nenhuma operação da SEIC no dia para o lado do Quebra-Pote, sem mencionar que esteve lá e que havia sido abordado pelo

PM, e que, posteriormente, ligou de novo para Bardal e o mesmo confirmou que estava na região do Quebra-Pote e que havia sido abordado pela PM, afirmando que Bardal teria caído em contradição”.

“Na representação em epígrafe, os representantes afirmam também que no depoimento do Secretário de Segurança Pública Jefferson Miler Portela e Silva, o mesmo teria dito que ligou para o Del. Bardal e pediu para o mesmo ir ao Quebra-Pote que alguém estava se passando por ele, oportunidade em que Bardal perguntou que horas havia sido e confirmou que estava no Quebra-Pote no horário e teria sido abordado pela PM, afirmando que estava “*atrás de meninas*”.”

“Que Márcio Rodrigues Lima, Cabo da PMMA, ao prestar depoimento no inquérito já referido informou que souberam que havia notícia de carga ilegal trazida na região do Tibiri, e que, em determinada ocasião, ainda no ano de 2017, foram fazer uma campana e viram uma viatura da Seic parada perto do local, afirmando que naquela ocasião o tenente Padilha abordou o depoente e perguntou o que faziam, momento em que informarem que estavam verificando a procedência de uma denúncia de carga ilegal, tendo, então, segundo o depoente, o Ten. Padilha informado que tinha Coronel “no meio do lance” e também um Delegado da Seic, oportunidade em que, segundo o Cabo da PM, esclareceu Padilha que o Coronel era o senhor Francalance, e que na recente abordagem do Quebra-Pote descobriam que o Delegado da Seic era o Thiago Bardal”.

“Os delegados representantes



Polícia na zona rural de SL

aduziram que pelas informações dispostas no caderno policial existem indícios consistentes de que a atividade criminosa apurada se desenvolva em meio a uma organização criminosa, com divisões de tarefas, estável e permanente, destinado à prática dos crimes já discriminados, e com participação de Policiais Cíveis e Militares”.

“Ainda na representação, afirmam que nas investigações que empreenderam descobriram a participação, na possível organização, não somente do major RANGEL, mas também dos policiais que estavam ligados a ele, conhecidos no meio militar como “*quarteto do Rangel*” ou “*Veladinho*”, vinculados ao 21º BPM: sargento JONILSON AMORIM, soldado PAULO RICARDO CARNEIRO NASCIMENTO, soldado PATRICK SÉRGIO MORAES MARTINS e soldado GLEIDSON, conforme depoimento do aspirante GUILHON”.

“Que levantaram que o quarteto usava uma viatura ostensiva do GTM para fazer a segurança dos caminhões que levavam as cargas ilegais, e o major RANGEL o fazia com uma S-10, e que dessa forma é que as cargas eram levadas dos portos até os galpões onde eram armazenadas”.

“Constataram que um dos galpões era localizado na Rua da Bomba, na Vila Esperança, onde inclusive foi visto o PADILHA e registraram que foi esse mesmo galpão o que foi encontrado pela polícia em 22 de fevereiro de 2018, em meio à operação policial realizada no Porto do Arraial”.

“Enfatizaram que o cabo SANTANA, do 21º BPM, foi o policial que descobriu a existência desse galpão da Vila Esperança, e que SANTANA confidenciou que em uma oportunidade, em dezembro passado, abordou um caminhão branco, no qual estavam ocupantes que ligaram para o coronel FRANCALANCI

e lhe passaram o telefone, para que falasse com ele, momento em que mencionaram que SANTANA contou ter ouvido do coronel que era para liberar o caminhão, e que esse mesmo caminhão abordado por SANTANA, segundo dizem esses policiais, foi encontrado na operação do dia 22 de fevereiro de 2018, no depósito da Vila Esperança”.

“Aduzem que circulam comentários de que o esquema rende ao major RANGEL a quantia mensal de R\$ 50 mil, e que os membros do “*quarteto do Rangel*” receberiam, em média, entre R\$ 6 mil a R\$ 10 mil, e que os pagamentos ocorreriam no batalhão”.

“Registram que nos termos de oitivas prestadas por policiais militares, integradas aos autos, o serviço de inteligência da Polícia Militar do Maranhão, desde 2017, contava com informes sobre essas movimentações ilícitas nas imediações do Porto do Arraial e de pequenos portos vizinhos, e que desde então tentava identificar os criminosos (entre eles, policiais militares), o *modus operandi* da provável organização, os locais onde os produtos eram armazenados e, ainda, prender os integrantes em flagrante”.

“Que, de posse das informações do “disque denúncia”, o Comando da Polícia Militar deslocou policiais para as imediações do Porto do Arraial, com a finalidade de averiguar a notícia e que quando as guarnições empregadas na ação chegaram à propriedade em que se encontra esse porto, presenciaram grande quantidade de pessoas fugindo, sendo que algumas delas vieram a ser presas, armas de fogo sem registro, munições e grandes quantidades de caixas de cigarros e de whisky, entre outros itens, binóculos, um rádio comunicador e uma luneta e que havia, ainda, uma van, alguns veículos e duas grandes carretas na propriedade, uma delas, vazia, que foi encontrada com o motor ligado, e a outra, na qual

se constatou que em seu interior havia grande quantidade de caixas de cigarro”.

“Afirmam, os representantes, também, que as investigações apontam que o alcance da possível organização criminosa investigada não se limita a São Luís/MA, e que suas atividades se espalham por outros municípios maranhenses, como Icatu, São Mateus, Miranda do Norte e Bacabal”.

“Aduzem que as investigações até aqui realizadas colheram elementos que revelam um grande universo de pessoas envolvidas e evidentes distinções de tarefas, bem aos moldes do que exige uma verdadeira organização criminosa, com o seguinte *modus operandi*:

. Policiais fazem a vigilância da atividade e garantem a impunidade através de suas “*vistas grossas*” (delegado TIAGO MATTOS BARDAL, major LUCIANO FÁBIO FARIAS RANGEL, sargento JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO FILHO, soldado FERNANDO PAIVA MORAES JÚNIOR, tenente AROUDO JOÃO PADILHA MARTINS, coronel REINALDO ELIAS FRANCALANCI, sargento JONILSON AMORIM, soldado PAULO RICARDO CARNEIRO NASCIMENTO, soldado PATRICK SÉRGIO MORAES MARTINS e soldado GLEYDSON DA SILVA ALVES);

**CONTINUA NA PÁGINA 2**

. Empresários disponibilizam as suas estruturas para a execução das tarefas criminosas (ex-vice-prefeito de São Mateus/MA, ROGÉRIO SOUSA GARCIA, dono de uma distribuidora de bebidas em Bacabal/MA; JOSÉ CARLOS GONÇALVES “CARLINHOS”, dono da propriedade onde se situa o Porto do Arraial e dono de uma empresa de barcos);

. Auxiliares em geral, que atuam em tarefas de apoio, mas necessárias a que a organização atinja seus objetivos (EDMILSON SILVA MACEDO, proprietário de uma van que transporta estivadores aos portos clandestinos; GAUDINO LIVRAMENTO DOS SANTOS, agenciador de mão de obra; EVANDRO DA COSTA ARAÚJO, responsável pelo frete da VAN e agenciador de estivador; RODRIGO SANTANA MENDES, estivador; FRANKLIN LOURA NOGUEIRA, ajudante; ÉDER CARVALHO PEREIRA, ajudante).

“É, em síntese, o relatório. Decido: (...) A leitura atenta da representação, bem como do auto de prisão em flagrante, nos leva a concluir sobre a plausibilidade da ocorrência, também, de outros delitos, corrupção, concussão, e, inclusive, contrabando ou descaminho”.

(...) A análise dos elementos colhidos no auto de prisão em flagrante, nos leva a concluir que os possíveis delitos podem ter sido praticados em contexto de organização criminosa, pelo número de pessoas envolvidas, pela forma organizada, estruturada hierarquicamente e, ainda, pela participação de servidores públicos, o que, assim, pode caracterizar, a ORCRIM”.

“(....) Há indícios suficientes de autoria por parte dos representados THIAGO MATTOS BARDAL, JONILSON AMORIM, PATRICK SÉRGIO MORAES MARTINS, PAULO RICARDO CARNEIRO NASCIMENTO, GLEYDSON DA SILVA ALVES, REINALDO ELIAS FRANCALANCI, AROUD JOÃO PADILHA MARTINS, GAUDINO LIVRAMENTO DOS SANTOS, EVANDRO DA COSTA ARAÚJO, FRANKLIN LOURA NOGUEIRA e RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO”.

“Com efeito, o inquérito policial nº 57/2016, instaurado pela Superintendência Estadual de Combate à Corrupção – SECCOR, para investigar as condutas imputadas aos representados, trouxeram elementos suficientes para formação de minha convicção que deve ser acolhida a representação da autoridade policial, conforme se depreende com a leitura atenta dos depoimentos de todas as testemunhas ouvidas nos autos”. “Há vários meses a inteligência da Polícia Militar do Estado do Maranhão já tinha conhecimento das atividades ilícitas e do possível envolvimento de Policiais Civis e Militares, conforme se extrai do depoimento do Coronel Manoel de Oliveira Marques de Sousa Neto (...), que afirma que há uns 5 ou 6 meses, uma atividade de vigilância constatou que viaturas da SEIC e do 21º Batalhão da PMMA, que é o da área, estavam fazendo escolta e vigilância da atividade criminosa”. “Por sua vez, o cabo da PM/MA, Rauniery Rosa dos Santos, ouvido às fls. 90/91, depoimento ratificado pelo Soldado Márcio Rodrigues Lima, fls.94/95, afirma

que há uns 8 meses investiga um informe de que barcos atracavam no porto do Tibiri, nesta cidade, trazendo bebida, cigarro, armas e entorpecentes, e que resolveu apurar, oportunidade em que, em companhia do soldado Márcio, resolveram ficar em campana no Posto “Papa Léguas”, localizado na BR 135, próximo ao Bairro Vila Esperança, quando chegou o Tenente Padilha lhe indagando o que faria no local, momento em que respondeu que estava apurando uma denúncia de descarregamento de mercadorias de origem ilícita no porto citado, e o tenente lhe disse “*que aquilo tem coronel no meio e delegado da SEIC*”, oportunidade em que declinou o nome do Coronel Francalanci, dizendo que tinha no local, inclusive, um carro da SEIC dando suporte”.

“Bastante sugestivo que uma semana após a troca do comando do 21º Batalhão, com a saída do Major Rangel, tenha ocorrido, e de forma exitosa, a operação que resultou na apreensão da mercadoria e prisão de vários possíveis envolvidos, embora este Major, tenha ainda tentado impedir a prisão de um dos flagranteados, somente saindo do local, após saber que Policiais Militares de maior patente que a sua estavam vindo para o local. Contudo, foi preso ainda no caminho, na companhia de outros Policiais e de Rogério Sousa Garcia, apontado como a pessoa que tinha alugado o sítio onde ocorreu a operação, embora tenha colocado o nome de uma empresa, com a falsificação da assinatura do representante”.

“Embora se soubesse que havia a participação de Policiais Militares e Civis, somente na noite em que ocorreu a prisão foi ventilado o

nome do Delegado Thiago Mattos Bardal, interceptado, na única via que dá acesso ao porto, a poucos minutos do local, na companhia de um advogado, que depois veio a se saber tratar-se de Ricardo Belo, oportunidade em que deram 3 versões diferentes para o motivo de estarem no local”.

“Com o depoimento do advogado Ricardo Belo, que foi intimado para tal mister, após se saber de quem se tratava, e não apresentou-se voluntariamente, conforme noticiado, ficou constatado sua estreita relação com Rogério Sousa Garcia, preso em flagrante com o Major Rangel, e que o advogado, inclusive, mantinha relações comerciais, emprestando dinheiro ao mesmo”.

“Assim, o Delegado Thiago Bardal, foi interceptado, nas proximidades do local onde estava ocorrendo o descarregamento dos objetos apreendidos, por volta das 23h, na companhia do advogado que mantém estreita relação com um dos presos em flagrante, locatário do sítio, e, ao ser indagado, apresentaram versões contraditórias sobre o motivo de estar no local, e, depois, omitiu, no primeiro momento, do Delegado Geral da Polícia Civil esta informação, somente resolvendo falar após ter conhecimento que o Secretário de segurança já tinha comunicado tal fato ao Delegado Geral”.

“Bastante sugestivo ainda, que logo após a abordagem do Delegado Bardal, uma das pessoas que estavam no local, cujo nome ainda não se sabe, pois teria

fugido, recebeu uma ligação e, segundo testemunha ouvida às fls. 89, teria dito: *‘sujou, sujou, a polícia tá vindo aí’.*”

“Há, ainda, fortes indícios de também integrarem a ORCRIM Gaudino Livramento dos Santos, agenciador da mão de obra, pessoa responsável por agenciar estivadores, Franklin Loura Nogueira, considerado o braço direito de Rogério Sousa, segundo depoimentos nos autos e Evandro da Costa Araújo, conhecido como ‘Evandro do Frete’, também responsável pela contratação da van para trazer os estivadores de Miranda para São Luís”.

“A estrutura organizacional é digna de registro, pois contratam van em São Mateus, para trazerem estivadores de Miranda, sempre para chegarem em São Luís na parte da noite, trabalham durante a madrugada e retornam ao raiair do dia”.

“Digno de registro também é o poderio econômico da possível ORCRIM, em face do valor das mercadorias apreendidas”.

“No caso ora em exame, vejo a plausibilidade de estarem delineados todos os requisitos, considerando que há elementos suficientes de autoria por parte dos representados. Quanto à estrutura ordenada, também não há dúvida de que existe, possivelmente, uma hierarquia, pela forma organizada que atuam, embora não se tenha ainda como afirmar, quais os líderes, uma vez que há indícios de participação de outras pessoas, cujas identidades ainda não são conhecidas”.

“Ante ao exposto, e o que mais dos autos constam, defiro o pedido constante da representação, da prisão preventiva de THIAGO MATTOS BARDAL, JONILSON AMORIM, PATRICK SÉRGIO MORAES MARTINS, PAULO RICARDO CARNEIRO NASCIMENTO, GLEYDSON DA SILVA ALVES, REINALDO ELIAS FRANCALANCI, AROUD JOÃO PADILHA MARTINS, GAUDINO LIVRAMENTO DOS SANTOS, EVANDRO DA COSTA ARAÚJO, FRANKLIN LOURA NOGUEIRA e RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO”.

“Mantenho o SEGREDO ABSOLUTO DE JUSTIÇA enquanto perdurar a operação para a efetivação de todas as prisões preventivas, e, exauridas as diligências, levante-se o segredo de Justiça destes autos”.



### **VEJA OS NOMES DOS 11 PRESOS PREVENTIVAMENTE**

THIAGO MATTOS BARDAL (ex-superintendente da Seic)  
REINALDO ELIAS FRANCALANCI (coronel PM-MA)  
RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO (advogado, OAB-MA 12332)  
JONILSON AMORIM (sargento PM-MA)  
PATRICK SÉRGIO MORAES MARTINS (soldado PM-MA)  
PAULO RICARDO CARNEIRO NASCIMENTO (soldado PM-MA)  
GLEYDSON DA SILVA ALVES (soldado PM-MA)  
AROUD JOÃO PADILHA MARTINS (tenente PM-MA)  
GAUDINO LIVRAMENTO DOS SANTOS (agenciador de mão de obra)  
EVANDRO DA COSTA ARAÚJO (responsável pelo frete da van que transportava estivadores para os portos clandestinos e agenciador de estivadores)  
FRANKLIN LOURA NOGUEIRA (ajudante)

### **VEJA OS NOMES DE TODOS OS 19 PRESOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA NO BAIRRO DO QUEBRA-POTE (ZONA RURAL DE SÃO LUÍS), NA SEMANA PASSADA:**

#### **• Prisão em flagrante:**

1 JOSÉ CARLOS GONÇALVES (dono do sítio no Quebra-Pote usado pelos contrabandistas)  
2 ÉDER CARVALHO PEREIRA (ajudante)  
3 EDMÍLSON SILVA MACEDO (proprietário de uma van que transporta estivadores aos portos clandestinos)  
4 LUCIANO FÁBIO FARIAS RANGEL (major PM-MA)  
5 FERNANDO PAIVA MORAES JÚNIOR (soldado PM)  
6 JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO FILHO (sargento PM-MA)  
7 ROGÉRIO SOUSA GARCIA (ex-vice-prefeito de São Mateus)  
8 RODRIGO SANTANA MENDES (estivador)

#### **• Prisão preventiva:**

9 THIAGO MATOS BARDAL (ex-superintendente da Seic)  
10 JONILSON AMORIM (sargento PM-MA)  
11 PATRICK SÉRGIO MORAES MARTINS (soldado PM-MA)  
12 PAULO RICARDO CARNEIRO NASCIMENTO (soldado PM-MA)  
13 GLEYDSON DA SILVA ALVES (soldado PM-MA)  
14 REINALDO ELIAS FRANCALANCI (coronel PM-MA)  
15 AROUD JOÃO PADILHA MARTINS (tenente PM-MA)  
16 GAUDINO LIVRAMENTO DOS SANTOS (agenciador de mão de obra)  
17 EVANDRO DA COSTA ARAÚJO (responsável pelo frete da van que transportava estivadores para os portos clandestinos e agenciador de estivadores)  
18 FRANKLIN LOURA NOGUEIRA (ajudante)  
19 RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO (advogado, OAB-MA 12332)



O delegado Thiago Bardal, o coronel Fancalanci, o major Rangel, o advogado Ricardo Belo e o empresário e ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Garcia, estão presos preventivamente, acusados de integrar organização criminosa

FOTOS: GILSON FERREIRA E DIVULGAÇÃO

# Justiça determina que Telemar e Tim identifiquem seus cabos nos postes

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu decisão liminar, em caráter de urgência, determinando que a Telemar Norte Leste e a Tim Celular S.A. promovam a identificação de seus cabos nos postes por toda a cidade, colocando plaquetas, conforme norma técnica da Companhia Energética do Maranhão (Cemar). Após notificadas, as empresas citadas terão o prazo de 120 dias para concluir a identificação dos cabos, devendo corrigir toda e qualquer irregularidade encontrada. Para o caso de descumprimento, a multa diária é de R\$ 500,00 por ponto de fixação irregular.

A liminar se deu em ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), contra as empresas Telemar Norte Leste, Tim Celular S. A., e outras, requerendo que a Cemar deveria apresentar, no prazo de 120 dias, plano de regularização

da rede compartilhada de cabos de toda a São Luís, descrevendo as irregularidades encontradas, cujo cumprimento ficaria a cargo das empresas de telecomunicações, que deveriam observar a quantidade mínima de 2100 postes por ano. Nos casos de situações emergenciais ou que envolvam risco de acidente, o pedido pretende que a regularização ocorra no prazo de 24 horas.

A DPE alega que, motivada por notícias divulgadas na imprensa acerca de acidentes envolvendo irregularidades em fiação supostamente pertencente às empresas de telefonia fixas, instaurou procedimento administrativo para averiguar a qualidade dos serviços prestados pela Cemar e pelas empresas de telecomunicação no que diz respeito ao compartilhamento de postes e distribuição de cabos. Segundo a ação, as empresas de telecomunicação que utilizam a rede de postes

da Cemar não mantêm o cabeamento em condições regulares, conforme normas técnicas aplicáveis. Dentre as irregularidades, estariam a ausência de identificação dos cabos; inobservância da distância mínima em relação ao solo e fios partidos. Alega, ainda, que a Cemar, enquanto detentora da rede, não realizaria eficientemente a fiscalização da rede, conforme previsto na Resolução Conjunta Anatel/ Aneel nº 4/2014.

## IRREGULARIDADES

O juiz verificou a existência dos requisitos legais para concessão da tutela de urgência, previstos no Código de Processo Civil, entre eles o perigo de dano irreparável à vida e à segurança das pessoas, caso não acolhido o pedido. Ele também citou a Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997), entendendo ser de conhecimento público e notório que em diversos pontos

da cidade o compartilhamento de postes sofre com situações de irregularidade, caracterizadas por emaranhados de fios sem qualquer identificação, muito próximos ao solo, partidos, ou grande quantidade de ligações clandestinas, que sobrecarregam a rede.

Na decisão, ele cita que em audiência de conciliação ocorrida em 12 de setembro de 2017, com exceção da Telemar Norte Leste e da Tim Celular S.A, as demais partes constantes no processo (sete empresas de telecomunicações) firmaram acordo para resolução da demanda. Foi designada audiência de conciliação com as empresas Telemar e Tim, a pedido da Cemar, a ser realizada no dia 20 de março, bem como para verificar sobre o cumprimento do acordo em relação às demais empresas e, não sendo obtida conciliação, o processo será saneado em cooperação com as partes.